

Requer da GC Ambiental, que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de refeitório novel em vários pontos estratégicos da cidade para os agentes que faz a varrição das ruas do município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis o vereador que este subscreve após, ouvido o plenário desta casa de leis requer que:

Nos termos do art. 23, caput, art 132, caput, art 133, caput e §3º, art. 132, caput, Inciso I, do Regimento Interno, e o art. 81, caput, inciso II, XIX e XXIII da Lei Orgânica do Município de Anápolis, vem solicitar da mesa diretora que, após aprovado em plenário, encaminhar a GC Ambiental o seguinte:

- 1 – Que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de refeitório novel em vários pontos estratégicos da cidade para os agentes que faz a varrição das ruas do município de Anápolis.

Justificativa

O vereador que subscreve, atendendo a pedido dos funcionários da GC Ambiental, solicita desta empresa que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de refeitório novel em vários pontos estratégicos da cidade para os agentes que faz a varrição das ruas do município de Anápolis. Os mesmos têm sofrido bastante com a situação ora apresentada, uma vez que, nos momentos das refeições eles ficam sujeitos a comer no chão das calçadas ou em outros lugares insalubres. Desta forma, solicitamos medias em caráter de emergência desta empresa, para resolver este problema, e na certeza de sermos atendidos antecipamos agradecimentos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 04 de Agosto de 2016.

Jesus Fernades Abrenhosa

Jerry Cabeleireiro

Vereador